

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500 Endereço: Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro CEP: 89820-000 - Xanxerê	Pregão presencial 32/2023
	Número Processo: 97/2023 Data do Processo: 18/04/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS DOMÉSTICAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023

Reuniram-se no dia 10/05/2023, as 14:19 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 363/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 97/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolou envelopes o proponente ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGEM LTDA ME, sem representante presente. Na análise dos documentos de credenciamento, nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro verificou a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope 01 de proposta, onde verificou-se que está em conformidade com o edital. O proponente ofertou 100% de desconto sobre a comissão de agenciamento. Considerando que somente um proponente protocolou envelopes e o mesmo cotou acima do da oferta mínima prevista no edital, o pregoeiro declara classificado para a próxima fase do certame. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope 02 contendo os documentos de habilitação, onde nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro declara como vencedor do certame o proponente ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGEM LTDA. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior análise do processo pelo Controle Interno e homologação do vencedor, pelo Prefeito Municipal.

Participante: ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de passagens rodoviárias domésticas, compreendendo os Serviços de Cotação de Preços, Emissão, Transferência, Alteração e Cancelamento de Passagens Rodoviárias Nacionais.	50.000,	R\$		1,0000	50.000,00
Total do Participante:						50.000,00
Total Geral:						50.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 10/05/2023

JUCIMAR BORTONCELLO

PREGOEIRO

MUNIQUE FRIEDERICH

PRESIDENTE

GABRIEL ROMERO LIMA DE SOUZA

MEMBRO

GILSON MAURICIO GONÇALVES

MEMBRO
